



Câmara dos Deputados

PL 4.081/2023

Autor: Fábio Teruel

**Data da
Apresentação:** 23/08/2023

Ementa: Altera o Código Brasileiro de Aeronáutica para estabelecer o prazo de 07 (sete) dias para o exercício do direito de arrendimento na compra de passagens aéreas por meio eletrônico e para condicionar o cancelamento de passagem aérea de volta em caso de “no show” à falta de manifestação de interesse do passageiro.

**Forma de
Apreciação:** Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

**Texto
Despacho:** Apense-se à(ao) PL-1773/2019.
Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário
Regime de Tramitação: Urgência (Art. 155, RICD)

**Regime de
tramitação:** Urgência (Art. 155, RICD)

Em

ARTHUR LIRA
Presidente da Câmara dos Deputados

